



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISPENSA

Eu, **Jose Francisco Santos Sousa**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Administração de Pindaré Mirim - MA, através da empresa: **A. ARRAZ PESSOA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.610.661/0001-58**, localizado na **RUA DO AEROPORTO, 151 – SANTA INÊS - MA, CEP: 65.302-010**, no valor global de **R\$ 8.949,58** conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 26/2021. Atendendo os requisitos do inciso II, do art. 24, Lei nº 8.666/93, e com atualização através da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

Pindaré Mirim (MA), 02 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



20
04/5/21

Dispensa de Licitação - DL nº 026/2021 – contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Administração de Pindaré Mirim - MA.

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2021 em Pindaré Mirim Estado do Maranhão, nesta Comissão Permanente de Licitação autua os documentos que adiante se seguem como Processo Administrativo nº 095/2021/CPL.

Eu,

Presidente da Comissão de Licitação.

AUTUEI